



LEI Nº 5.311/2022

“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.299/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.299/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

§1º Não será autorizada a concessão de novos adiantamentos de diárias sem a apresentação da prestação de contas de até 2 adiantamentos anteriores.

Art. 2º – Fica alterada a redação do artigo 7º da Lei Municipal no 5.299/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 7º – Os documentos de comprovantes de despesa deverão observar o disposto na Lei Municipal nº 3264/2009 e normatização expedida pelo Poder Executivo a respeito do assunto.

Art. 3º – Fica alterada a redação do artigo 10 da Lei Municipal no 5.299/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 10 – A prestação de contas dos valores recebidos pelo servidor na forma de adiantamento deverá ser feita observando normatização expedida pelo Poder Executivo a respeito do assunto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 27 de Maio DE 2022.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9108-018D-77FA-ACC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 30/05/2022 21:36:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 30/05/2022 22:14:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/9108-018D-77FA-ACC4>